

PORTARIA N. 222/2012-D

Concede Progressão por Avaliação de Desempenho a Agente Universitário da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 26, § 4º, incisos I e II da Lei 15050/2006 e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 17635/12,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Avaliação de Desempenho ao Agente Universitário da Fecilcam abaixo relacionado, referente ao período de 2009 a 2012, conforme segue:

RG	Nome	C*	S/C*	RA*	RP*	Protocolo/Data de Progressão
4.796.520-9	Sergio Luiz Nascimento	III	A	09	10	05/09/2012

*C (CLASSE); *S/C (SÉRIE DE CLASSE); *RA (REFERENCIA ATUAL); *RP (REFERENCIA À PROGRESSÃO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 06 de setembro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009